

XX - Érika Sampaio de Resende (Fiscal Setorial do Contrato) e Marlison Lopes de Novais Teixeira (Fiscal Setorial Substituto) - 27ª Zona Eleitoral/Pires do Rio;

XXI - Alcione Maria Borges (Fiscal Setorial do Contrato) e Ronildo César Cândido (Fiscal Setorial Substituto) - 22ª Zona Eleitoral/Morrinhos;

XXII - Lucas Pereira Paiva (Fiscal Setorial do Contrato) e Luan Gonçalves de Almeida Caires (Fiscal Setorial Substituto) - 105ª Zona Eleitoral/Campos Belos;

XXIII - José Ronaldo Mendonça Filho (Fiscal Setorial do Contrato) e Pitágoras Monteiro Pimenta (Fiscal Setorial Substituto) - 15ª Zona Eleitoral/Itaberaí;

XXIV - Elied da Silva Paiva (Fiscal Setorial do Contrato) e Leonardo José Ferreira (Fiscal Setorial Substituto) - 74ª Zona Eleitoral - Goianésia;

XXV - Eduardo Pereira Gomes (Fiscal Setorial do Contrato) e Djorgenes Tiburcio de Jesus (Fiscal Setorial Substituto) - 25ª Zona Eleitoral/Piracanjuba;

XXVI - Jorge Ricardo Sá Moraes Teixeira (Fiscal Setorial do Contrato) e Vanderleia Cassiana Helmer Soares (Fiscal Setorial Substituta) - 36ª Zona Eleitoral/Cristalina;

XXVII - Flávio Amorim de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Cícero Pereira (Fiscal Setorial Substituto) - 8ª Zona Eleitoral/Catalão;

XXVIII - Camilo Schimidt Farias de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e André Alves Magalhães (Fiscal Setorial Substituto) - 20ª Zona Eleitoral/Palmeiras de Goiás;

XIX - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal Setorial do Contrato) e Marco Aurélio Cordeiro Santos Leomeu (Fiscal Setorial Substituto) - DFEACG;

XXX - Welington José Alexandre (Fiscal Setorial do Contrato) e Augusto Tork da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 21ª Zona Eleitoral/Mineiros;

XXXI - Vitor Carneiro Ramos (Fiscal Setorial do Contrato) e Michell Ribeiro Rita (Fiscal Setorial Substituto) - 110ª Zona Eleitoral/Mozarlândia;

XXXII - Rogério Magalhães de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Sandro José Alves (Fiscal Setorial Substituto) - 13ª Zona Eleitoral - Inhumas;

XXXIII - Alberto Peres Brambila (Fiscal Setorial do Contrato) e Alan Barbosa Moreira (Fiscal Setorial Substituto) - 33ª Zona Eleitoral/Valparaíso de Goiás;

XXXIV - Marco Aurélio Garcia de Oliveira (Fiscal Setorial do Contrato) e Vinícius Alves de Oliveira (Fiscal Setorial Substituto) - 16ª Zona Eleitoral/Itumbiara;

XXXV - Raphael Guedes Costa (Fiscal Setorial do Contrato) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal Setorial Substituta) - 41ª Zona Eleitoral - Niquelândia;

XXXVI - Paulo Cesar Marques Coelho (Fiscal Setorial do Contrato) e Antônio Alves Pereira (Fiscal Setorial Substituto) - DFERVD;

XXXVII - Rafael Nascimento Lucas de Lima (Fiscal Setorial do Contrato) e Daniel Nascimento Souza (Fiscal Setorial Substituto) - 18ª Zona Eleitoral/Jataí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a a Portaria DG nº 10/2024.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N° 35/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 24.0.000003414-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 51/2022 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Wladiney Lucio Elias Perez (Fiscal Setorial do Contrato) e Roberto de Sousa e Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 7ª Zona Eleitoral/Caldas Novas;

IV - Welington José Alexandre (Fiscal Setorial do Contrato) e Augusto Tork da Silva (Fiscal Setorial Substituto) - 21ª Zona Eleitoral/Mineiros;

V - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal Setorial do Contrato) e Paulo Henrique Mordente (Fiscal Setorial Substituta) - 5ª Zona Eleitoral/Buriti Alegre;

VI - Raphael Guedes Costa (Fiscal Setorial do Contrato) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (Fiscal Setorial Substituta) - 41ª Zona Eleitoral/Niquelândia;

VII - Déborah Ortiz Oliveira Bazi (Fiscal Setorial do Contrato) e Fábio Silva de Souza (Fiscal Setorial Substituta) - 29ª Zona Eleitoral/Posse;

VIII - Alberto Peres Brambila (Fiscal Setorial do Contrato) e Alan Barbosa Moreira (Fiscal Setorial Substituto) - 33ª Zona Eleitoral/Valparaíso de Goiás;

IX - Guilson Guilhardi Netto (Fiscal Setorial do Contrato) e Ediedla Frota Queiroz (Fiscal Setorial Substituta) - 44ª Zona Eleitoral/Planaltina.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 154 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 85, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação/férias) do Dr. Guilherme Bonato Campos Caramês, Juiz Eleitoral da 018ª ZGO, com sede no município de Jataí/GO, para usufruto nos dias 25 e 26 de março de 2024 e no período de 1º a 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.2.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000003364-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 018ª Zona Eleitoral, com sede no município de Jataí/GO, no período de 25 de março a 10 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do juiz titular.